



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 122/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao Setor Competente a adoção das seguintes providências junto à unidade da Creche Renê Carneiro Braga, localizada no Bairro Botujuru,

1. Limpeza do entorno da creche:

Realização, com urgência, de limpeza e roçada no entorno da creche, em razão do crescimento excessivo de mato, o que favorece a presença de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco alunos e funcionários.

2. Dedetização periódica:

Realização de dedetização periódica na unidade, preferencialmente aos finais de semana, de modo a não interferir na rotina das atividades.

3. Disponibilização de vigia:

Disponibilização de vigia no local, em período diurno e noturno, considerando a extensão da área e a necessidade de reforço na segurança de alunos e servidores.

4. Designação de zelador(a),

Designação de um(a) zelador(a) para a unidade, a fim de assegurar a manutenção contínua da limpeza e da organização do ambiente interno.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora